



EDITAL Nº 01/2018

A Diretoria Geral torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria, na modalidade Voluntária, para o semestre letivo de 2018.1

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 O programa de monitoria objetiva:

- a) Estimular no aluno o interesse pela atividade docente, levando ao aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos inerentes à práxis educativa;
- b) Oferecer oportunidades de cooperação entre docentes e discentes visando o aprimoramento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) Propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria;
- d) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que o discente está atuando como monitor;
- e) Promover a melhoria do ensino de graduação, permitindo que o corpo discente vivencie novas práticas educativas.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Podem candidatar-se às disciplinas de monitoria alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- b) Ter cursado o mínimo de 2 períodos letivos com aproveitamento;
- c) Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;
- d) Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre;
- e) Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria Acadêmica do ISESJT e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado, expedido pela Secretaria Acadêmica;
- c) Cópia do RG;
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo II);

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de análise do histórico escolar.



4.2 A seleção será realizada pela Coordenação do Curso, considerando-se classificado o candidato que obtiver maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria, aferida mediante a média aritmética entre a nota da disciplina no histórico escolar e o coeficiente de rendimento.

4.3 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado;
- b) Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar;
- c) Candidato com maior idade.

5. DAS VAGAS

5.1 Quadro de Monitorias Remuneradas e Voluntárias, conforme demanda da Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia:

DISCIPLINA	C.H.	BLOCO	MODALIDADE	VAGAS
Fundamentos e Didática da Matemática	60	III	Voluntária	2
Currículo na Educação Básica	75	III	Voluntária	2
Metodologia do Trabalho Científico	60	I	Voluntária	1
Leitura e Produção Textual	75	I	Voluntária	1
Educação de Jovens e Adultos	60	III	Voluntária	2
Introdução à Pedagogia	30	I	Voluntária	1
Didática Geral	75	III	Voluntária	2
Psicologia geral e do Desenvolvimento	60	I	Voluntária	1

6. DA ADMISSÃO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos para uma jornada de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais;

6.2 A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o semestre letivo de 2018.1

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao Professor Orientador:

- a) Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;
- b) Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;
- c) Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria;

7.2 Compete ao Monitor:

- a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- b) Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento nas avaliações da disciplina;



- c) Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;
- d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.

8. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

8.1 É proibido ao monitor:

- a) Ministras aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;
- b) Assumir o exercício de atividades meramente burocráticas;
- c) Acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal.

9.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.

9.3 A Banca Examinadora será designada pelo Colegiado do curso, constituída por 03 (três) professores das áreas específicas para executar a seleção.

9.4 O aluno receberá a programação com os conteúdos das provas no ato da inscrição.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do edital	19.02.2018
Período de inscrições	19.02. a 06.03.18
Homologação das inscrições	07.03. a 09.03.18
Análise dos históricos escolares	09.03.a 12.03.18
Divulgação do Resultado Final	13.03.18
Encaminhamento do resultado para homologação e expedição de portarias	14.03.18

Florianópolis, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUÍS FERNANDO HAICKEL

Diretor Geral



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 01/2018

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DISCIPLINA DE CONCORRÊNCIA: _____

BLOCO DA DISCIPLINA: _____ DOCENTE: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS: () RG () HISTÓRICO ESCOLAR

Florianópolis-PI, _____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA MONITORIA
EDITAL 01/2018

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____

DISCIPLINA DE CONCORRÊNCIA: _____

BLOCO DA DISCIPLINA: _____ DOCENTE: _____

Florianópolis-PI, _____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



Instituto Superior de Educação
SÃO JUDAS TADEU

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
matrícula _____, aluno (a) do bloco _____ do curso
_____, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que
dispõe o edital n° 01/2018 item 3.2 “d”, ter disponibilidade de carga horária para o exercício
das atividades de monitoria.

Florianópolis-PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato(a)